REQUERIMENTO Nº 1466/2018

Requer informações acerca do ITBI, no município de Santa Bárbara d’Oeste e seus respectivos valores.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos, e ainda que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais;

**CONSIDERANDO** os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que, a fim de contribuir com o debate sobre a gestão regionalizada de problemas comuns, cremos ser de extrema importância o acesso aos elementos orçamentários, bem como ter o equilíbrio financeiro e a austeridade fiscal como base para uma gestão pública eficiente e responsável;

**CONSIDERANDO** que é importante sabermos como esta sendo administrada a arrecadação da cidade nos últimos anos e se o município está ou não sob controle.

**CONSIDERANDO** por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações necessárias;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) No município de Santa Bárbara d’Oeste, qual porcentagem sobre o valor do imóvel constitui o ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis)?

2º) Existem casos em que o ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis) é reduzido ou isento? Sendo a resposta positiva, em quais casos? Como é possível a obtenção da redução e isenção?

3º) Sendo a resposta negativa à questão 2º, existe estudos ou projeto quanto a possibilidade da isenção ou redução de porcentagem para casos específicos, como por exemplo a aquisição do primeiro imóvel residencial, novas empresas, novos comércios etc...?

4º) Qual foi o valor total do ITBI arrecadado pelo município de 2013 a novembro de 2018 ? Favor enviar relação discriminando as alíquotas repassadas ao município ano a ano separadamente;

5º) O ITBI tem uma destinação especifica? Qual? Informar detalhadamente.

6º) Onde exatamente foi aplicado o montante arrecadado pelo ITBI de 2013 a novembro de 2018? Informar ano a ano sua aplicação e enviar documentos que comprove tal investimento aplicação do referido imposto;

7º) O não pagamento do referido imposto, gera algum ônus ao interessado? Caso positivo, especificar qual/quais.

8º) Existe, atualmente, no município de Santa Bárbara d´Oeste dívida por parte dos munícipes, referente a pagamento de ITBI? Caso positivo, especificar o valor.

9º) Outras informações que julgar relevantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de dezembro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-